



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

Porto Alegre, 01 de novembro de 2017.

**Assunto:** Pregão nº 008/2017.

Prezados Senhores,

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CRP/RS, para efeitos do certame licitatório em epígrafe, torna público a todos os interessados a resposta ao questionamento recebido por e-mail no dia 01 de novembro do corrente ano, conforme segue:

1. Na fase de habilitação no item:11.4 qualificação técnica:  
o Subitem 'g: apresentação de registro válido junto á ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar(...)" e o subitem 'i: Comprovação de autorização definitiva de funcionamento perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar(...)".  
Podem ser entendidos de maneira similar? Ou seja, um supre o outro na fase de habilitação?

**Não. O licitante deverá apresentar a comprovação dos dois itens citados. Entretanto, será aceito um único documento, cujo teor supra a solicitação de ambos os itens.**

Sem mais,

**Patrícia Martins Alt da Silva  
Pregoeira**